

Proc. n.º 1259/2018 TAC Braga

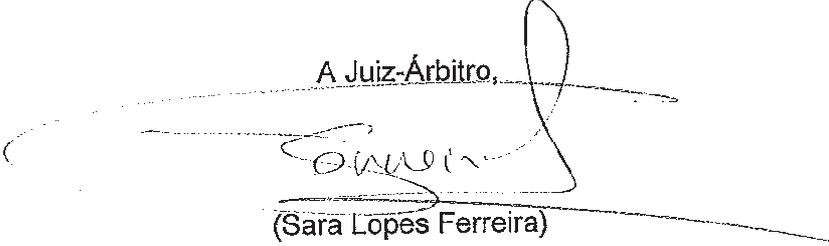
**

Por terem legitimidade e estarem em causa direitos disponíveis das partes, homologa-se a transacção constante dos presentes autos, condenando-se e absolvendo-se as partes nesses exactos termos exarados.

Notifique-se

Braga, 05/01/2019

A Juiz-Árbitro,


(Sara Lopes Ferreira)

BRAGA
Rua D. Afonso Henriques, 1
4700-030 Braga
TEL 253 617 604
FAX 253 617 605
EMAIL
geral@ciab.pt

VIANA DO CASTELO
Av. Rocha Páris, 103
900-394 Viana do Castelo
TEL 258 809 335
FAX 258 809 389
EMAIL
ciab.viana@cm-viana-castelo.pt